

RESOLUÇÃO Nº 15/2021-PBQ

Define normas para credenciamento de coorientador
junto ao Programa de Pós-graduação em Bioquímica
(PBQ), da Universidade Estadual de Maringá (UEM).

Considerando o contido no Artigo 40 do Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Bioquímica - PBQ da UEM (Resolução 14/2021-PBQ);

Considerando a deliberação *ad referendum* do Conselho Acadêmico do Programa de Pós-Graduação em Bioquímica,

O CONSELHO ACADÊMICO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOQUÍMICA APROVOU E EU, COORDENADOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º. O professor, pesquisador ou aluno de pós-doutorado da Universidade Estadual de Maringá poderá ser credenciado para coorientação no Programa de Pós-Graduação em Bioquímica (PBQ) da UEM. Para isso deverá:

- I - Solicitar por escrito ao Conselho do Programa sua intenção de participação na modalidade de coorientador;
- II - Anexar carta do orientador justificando a necessidade técnica da coorientação para o discente;

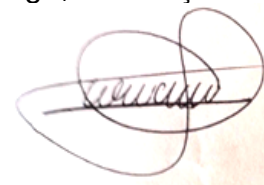
Art. 2º. Professores e pesquisadores externos à UEM poderão pleitear credenciamento para coorientação no PBQ desde que seja constatada necessidade, competência e que a maior parte do trabalho seja realizada na UEM. Será permitido apenas uma coorientação externa a UEM e um coorientador por orientador do PBQ.

Art. 3º. O Conselho emitirá uma Resolução para cada solicitação de credenciamento. Para cada aluno deverá ser feito um requerimento individual;

Art. 4º. Esta resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência.
Cumpra-se.

Maringá, 25 março de 2021.



Prof. Dr. Jurandir Fernando Comar
Coordenador